



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

VEREADOR
EDSON
CHIQUINI

INDICAÇÃO

0____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, que seja incluído no calendário de eventos municipais **O CAMPEONATO DE BANDAS E FANFARRAS**, a ser realizado todos os anos no mês de dezembro.

Justificativa: Nosso município tem enorme vocação para a arte e um grande número de bandas marciais e fanfarras. Nada mais justo que oportunizar a essas pessoas a oportunidade de mostrar sua arte.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2023.

EDSON CHIQUINI DA SILVA
VEREADOR AUTOR